



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **417900**

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50370001	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	Nacional	1.000.000.000
50370002	81101	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	Nacional	900.000.000
50370003	81902	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	Nacional	250.000.000
50370004	55101	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	Nacional	500.000

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

QUANTIDADE Valor (R\$ 1,00)

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	4	2.150.500.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0	0
TOTAL :		4	

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Às onze horas e trinta e um minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no Plenário 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Weliton Prado e Eriberto Medeiros - Vice-Presidentes; Coronel Meira, Dayany Bittencourt, Dr. Zacharias Calil, Geraldo Resende, Luiz Couto, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Reimont, Sanderson e Sargent Portugal - Titulares; Flávia Morais, Maria do Rosário, Luciano Alves e Simone Marquetto - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Antônia Lúcia e Fred Costa, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Alexandre Lindenmeyer, Castro Neto, Ely Santos, Marcos Tavares, Pastor Gil, Zé Haroldo Cathedral e Zé Silva. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente em exercício, deputado Luciano Alves, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da 40ª e 41ª reuniões, realizadas em 22/10/2025 e 05/11/2025, e da reunião de Audiência Pública Conjunta das Comissões CIDOSO e CSAUDE, realizada em 29/10/2025, respectivamente. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** o expediente recebido pela comissão desde o dia 22/10/2025 até o dia de ontem, foi enviado a todos os gabinetes através do sistema Infoleg Comunica. As seguintes escusas recebidas nesse período, foram lançadas no Sistema Sileg: do Deputado Pastor Gil, na Audiência Pública Extraordinária de 21/10/2025, 08/10/2025 e 29/10/2025, e na Reunião Deliberativa Extraordinária de 22/10/2025; do Deputado Geraldo Resende, nas Audiências Públicas Extraordinárias de 21/10/2025 e 05/11/2025; do Deputado Sargent Portugal, nas Audiências Públicas Extraordinárias de 21/10/2025, 01/10/2025 e 29/10/2025; da Deputada Dayany Bitencourt, na Audiência Pública de 21/10/2025; do Deputado Ossesio Silva, nas Audiências Públicas Extraordinárias de 21/10/2025 e 30/09/2025; do Deputado Castro Neto, na Audiência Pública Extraordinária de 21/10/2025; do Deputado Eriberto Medeiros, na Audiência Pública de 29/10/2025; da Deputada Ely Santos, nas Reuniões Deliberativas Extraordinárias ocorridas nos dias 01/10/2025 e 15/10/2025; nas Audiências Públicas ocorridas nos dias 17/09/2025, 30/09/2025, 01/10/2025, 21/10/2025 e 29/10/2025. Foram feitas as seguintes designações de relatorias: em 22/10/2025, ao Deputado Castro Neto, o PROJETO DE LEI Nº 1644/22 - da Sra. Rosana Valle - que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre o tamanho da fonte utilizada nas comunicações escritas dirigidas ao idoso"; e ao Deputado Zé Silva, o PROJETO DE LEI Nº 1582/24 - do Sr. Gervásio Maia - que "altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, para incluir o Turismo como temática da proposta orçamentária direcionada aos idosos"; em 30/10/2025, ao Deputado Zé Silva, a SOR 1/2025 CIDOSO - Sugestões de emendas apresentadas ao PLOA 2026 na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIDOSO; e em 05/11/2025, ao deputado Luciano Alves, o PROJETO DE LEI Nº 4716/2025, do Sr. Castro Neto – que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar o gerontocídio crime autônomo e adequar majorantes nos crimes de homicídio e de lesão corporal. Ato contínuo, o Presidente anunciou a ORDEM DO DIA: A – Emendas ao Orçamento: ITEM 1 – SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO – COMISSÕES Nº 1/2025 – da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – que "sugestões de emendas apresentadas ao PLOA 2026 na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIDOSO". O Presidente em exercício informou que a



secretaria da Comissão recebeu dezenove sugestões de emendas de apropriação de despesa, descritas a seguir: CD_CIDOSO0001 Inclusão – Apropriação, da Deputada Flávia Morais 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional 350.000.000. CD_CIDOSO0002 Inclusão – Apropriação, da Deputada Flávia Morais 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 150.000.000. CD_CIDOSO0003 Acréscimo – Apropriação, do Deputado Eriberto Medeiros 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 500.000.000. CD_CIDOSO0004 Inclusão – Apropriação, do Deputado Reimont 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 1.000.000. CD_CIDOSO0005 Inclusão – Apropriação, do Deputado Reimont 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional 600.000. CD_CIDOSO0006 Inclusão – Apropriação, do Deputado Reimont 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional 600.000 CD_CIDOSO0007 Inclusão – Apropriação, do Deputado Reimont 36901 – Fundo Nacional de Saúde 21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde – Nacional 1.000.000. CD_CIDOSO0008 Inclusão – Apropriação, do Deputado Marcos Tavares 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional 50.000.000. CD_CIDOSO0009 Inclusão – Apropriação, do Deputado Marcos Tavares 81902 – Fundo Nacional do Idoso – FNI 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 50.000.000. CD_CIDOSO0010 Inclusão – Apropriação, da Deputada Flávia Morais 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional 350.000.000. CD_CIDOSO0011 Inclusão – Apropriação, da Deputada Flávia Morais 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 150.000.000. CD_CIDOSO0012 Inclusão – Apropriação, do Deputado Reimont 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta 21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional 500.000. CD_CIDOSO0013 Inclusão – Apropriação, do Deputado Ricardo Abrão 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 10.000.000. CD_CIDOSO0014 Inclusão – Apropriação, do Deputado Ricardo Abrão 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional 25.000.000. CD_CIDOSO0015 Acréscimo – Apropriação, do Deputado Geraldo Resende 81902 – Fundo Nacional do Idoso – FNI 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 200.000.000. CD_CIDOSO0016 Acréscimo – Apropriação, do Deputado Geraldo Resende 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional 500.000.000. CD_CIDOSO0017 Acréscimo – Apropriação, do Deputado Castro Neto 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 100.000.000. CD_CIDOSO0018 Inclusão – Apropriação, da Deputada Maria do Rosário 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 100.000.000. CD_CIDOSO0019 Inclusão – Apropriação, da Deputada Maria do Rosário 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da



Cidadania – Administração Direta 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional 11.000.000. Em seguida, passou a palavra ao deputado Sanderson, que fez a leitura do relatório de autoria do deputado Zé Silva. Discutiu a matéria o deputado Ossesio Silva. Em votação, foi **aprovado** o relatório que concluiu pela aprovação de quatro emendas ao PLOA 2026: **EMENDA CIDOSO Nº 01 – Inclusão – Apropriação**, por solicitação dos(as) Deputados(as) Flávia Morais, Reimont, Marcos Tavares, Ricardo Abrão, Geraldo Resende, Eriberto Medeiros, Luciano Alves, Luiz Couto, Ossesio Silva, Coronel Meira, Sargento Portugal, Castro Neto, Maria do Rosário, Sanderson e Zé Silva. **UO: 55901** – Fundo Nacional de Assistência Social; **AÇÃO: 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional**; **VALOR: 1.000.000.000**. A EMENDA CIDOSO Nº 01, foi aprovada, na forma da programação do item 1, do Quadro II do Anexo, do parecer do relator, a partir da aglutinação das sugestões: CD_CIDOSO0005, Dep. Reimont; CD_CIDOSO0008, Dep. Marcos Tavares; CD_CIDOSO0010, Dep. Dep. Flávia Morais; CD_CIDOSO0014, Dep. Dep. Ricardo Abrão e CD_CIDOSO0016, Dep. Dep. Geraldo Resende. **EMENDA CIDOSO Nº 02 – Acréscimo – Apropriação**, por solicitação dos(as) Deputados(as) Eriberto Medeiros, Reimont, Flávia Morais, Ricardo Abrão, Castro Neto, Maria do Rosário, Luciano Alves, Luiz Couto, Ossesio Silva, Coronel Meira, Sargento Portugal, Geraldo Resende, Sanderson e Zé Silva. **UO: 81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta; **AÇÃO: 21FZ – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional**, **VALOR: 900.000.000**. A EMENDA CIDOSO Nº 02, foi aprovada, na forma da programação do item 2, do Quadro II do Anexo, do parecer do relator, a partir da aglutinação das sugestões: CD_CIDOSO0003, Dep. Eriberto Medeiros; CD_CIDOSO0004, Dep. Reimont; CD_CIDOSO0011, Dep. Flávia Morais; CD_CIDOSO0013, Dep. Ricardo Abrão; CD_CIDOSO0017, Dep. Castro Neto; CD_CIDOSO0018, Dep. Maria do Rosário; CD_CIDOSO0019, Dep. Maria do Rosário. **EMENDA CIDOSO Nº 03 – Acréscimo – Apropriação**, por solicitação dos(as) Deputados(as) Geraldo Resende, Marcos Tavares, Eriberto Medeiros, Luciano Alves, Luiz Couto, Ossesio Silva, Coronel Meira, Sargento Portugal, Castro Neto, Maria do Rosário, Sanderson e Zé Silva. **UO: 81902** - Fundo Nacional do Idoso – FNI, **AÇÃO: 21FZ – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional**, **VALOR: 250.000.000**. A EMENDA CIDOSO Nº 03, foi aprovada, na forma da programação do item 3, do Quadro II do Anexo, do parecer do relator, a partir da aglutinação das sugestões: CD_CIDOSO0009, Dep. Marcos Tavares e CD_CIDOSO0015, Dep. Geraldo Resende. **EMENDA CIDOSO Nº 04 – Inclusão – Apropriação**, por solicitação dos(as) Deputados(as) Reimont, Eriberto Medeiros, Geraldo Resende, Luciano Alves, Luiz Couto, Ossesio Silva, Coronel Meira, Castro Neto, Maria do Rosário, Sanderson e Zé Silva. **UO: 55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta; **AÇÃO: 21FQ – Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional**; **VALOR: 500.000**. A EMENDA CIDOSO Nº 04, foi aprovada, na forma da programação do item 4, do Quadro II do Anexo, do parecer do relator, a partir da sugestão: CD_CIDOSO0012, Dep. Reimont. Para atender ao disposto no art. 44, I, da Resolução CN n. 1/2006, a **Ata desta reunião** foi submetida a apreciação, cuja leitura foi dispensada. Em votação, a ata foi **aprovada**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente informou que nova reunião deliberativa extraordinária será convocada oportunamente e encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, José Bemfica de Deus, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Zé Silva, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Zé Silva.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=720b1630-dac1-4ef0-93cb-1611e99108cb>

720b1630-dac1-4ef0-93cb-1611e99108cb



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CIDOSO,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 11h00 horas, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO, sob a coordenação do Deputado Zé Silva, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrou-se o comparecimento dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Weliton Prado e Eriberto Medeiros - Vice-Presidentes; Coronel Meira, Dayany Bittencourt, Dr. Zacharias Calil, Geraldo Resende, Luiz Couto, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Reimont, Sanderson e Sargento Portugal - Titulares; Flávia Moraes, Maria do Rosário, Luciano Alves e Simone Marquetto - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Antônia Lúcia e Fred Costa, como não membros.. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Zé Silva
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CIDOSO,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50370001	4321	Castro Neto	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4328	Coronel Meira	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4367	Eriberto Medeiros	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	2833	Flávia Morais	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	1445	Geraldo Resende	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4501	Luciano Alves	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	1271	Luiz Couto	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4421	Marcos Tavares	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50370001	1983	Maria do Rosário	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4050	Ossesio Silva	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4456	Reimont	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4458	Ricardo Abrão	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4073	Sanderson	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	4475	Sargento Portugal	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370001	2769	Zé Silva	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.000.000.000
50370002	4321	Castro Neto	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4328	Coronel Meira	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4367	Eriberto Medeiros	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50370002	2833	Flávia Morais	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	1445	Geraldo Resende	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4501	Luciano Alves	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	1271	Luiz Couto	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	1983	Maria do Rosário	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4050	Ossesio Silva	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4456	Reimont	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4458	Ricardo Abrão	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4073	Sanderson	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370002	4475	Sargento Portugal	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50370002	2769	Zé Silva	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	900.000.000
50370003	4321	Castro Neto	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	4328	Coronel Meira	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	4367	Eriberto Medeiros	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	1445	Geraldo Resende	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	4501	Luciano Alves	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	1271	Luiz Couto	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	4421	Marcos Tavares	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	1983	Maria do Rosário	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	4050	Ossesio Silva	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	4073	Sanderson	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	4475	Sargento Portugal	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000
50370003	2769	Zé Silva	Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	250.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50370004	4321	Castro Neto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	4328	Coronel Meira	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	4367	Eriberto Medeiros	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	1445	Geraldo Resende	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	4501	Luciano Alves	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	1271	Luiz Couto	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50370004	1983	Maria do Rosário	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	4050	Ossesio Silva	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	4456	Reimont	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	4073	Sanderson	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000
50370004	2769	Zé Silva	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	500.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PARECER N° , DE 2025

Sobre as emendas da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Relator: Deputado ZÉ SILVA

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 19 (dezenove) sugestões de emendas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Destas, 4 (quatro) tiveram pedido de retirada pelos próprios autores, permanecendo, assim, 15 (quinze) sugestões a serem apreciadas.

O total remanescente corresponde a sugestões de emendas de apropriação, conforme classificação constante do art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Entre as de apropriação, 4 (quatro) foram apresentadas como de acréscimo a dotações em programações já constantes do projeto e outras 11 (onze) como de inclusão de novas programações, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I (*Sugestões de emendas por número*) do Anexo, inclusive as com pedidos de retirada, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

Página 1 de 11

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO

REI/1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão. As emendas devem ainda ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN).

Além disso, conforme prevê o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024, cabe aos órgãos e unidades executores de políticas públicas publicar em portarias critérios e orientações para a execução de programações de interesse nacional ou regional, que deverão ser observados em todas as programações discricionárias do Poder Executivo.

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

Como mencionado, as sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada deve ser de relevância nacional, ainda que os benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Em relação à compatibilidade com os critérios e as orientações para execução de programações de interesse nacional ou regional de que trata o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024, não vislumbramos inadequação em relação às sugestões apresentadas.

Finalmente, conforme mencionado no relatório, as sugestões CD_CIDOSO0001; CD_CIDOSO0002; CD_CIDOSO0006; e CD_CIDOSO0007 foram objeto de pedidos de retirada pelos respectivos autores. Dessa forma, não serão consideradas para fins de escolha das emendas da Comissão.

Tendo em vista os aspectos mencionados e as sugestões apresentadas, estabelecemos como critério de preferência as ações orçamentárias que apresentam maior frequência e possuam relevância expressiva na agenda política vigente. Dessa forma, com os ajustes necessários em termos de valores e classificadores orçamentários, buscamos favorecer iniciativas que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Com base nesses critérios e observando os limites estabelecidos para emendas à despesa, indicamos as programações constantes no Quadro II (*Emendas a serem apresentadas ao PLN 15/2025 - PLOA 2026*) do Anexo como emendas de autoria da Comissão.

Cabe ressaltar que algumas sugestões utilizaram modalidades de aplicação impróprias para emendas coletivas ou com menor aptidão de execução, como a modalidade 99 - *a definir* ou modalidades diversas das *transferências fundo a fundo*. Nessas situações, propusemos ajustes considerados pertinentes conforme disposto no referido Quadro II do Anexo.

II.3. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa delibere por apresentar as 4 (quatro) emendas de apropriação constantes do Quadro II do Anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas em conformidade com a ata desta reunião.

Sala da Comissão, em _____ de 2025.

**Deputado Zé Silva
Relator**



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO
REL 1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

ANEXO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS POR NÚMERO AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emend a	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CIDOSO 0001	Inclusão - Apropriação	Flávia Moraes	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	350.000.000
CD_CIDOSO 0002	Inclusão - Apropriação	Flávia Moraes	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	150.000.000
CD_CIDOSO 0003	Acréscimo - Apropriação	Eriberto Medeiros	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	500.000.000



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO
REL 1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emend a	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
			Cidadania - Administração Direta			
CD_CIDOSO 0004	Inclusão - Apropriação	Reimont	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	1.000.000
CD_CIDOSO 0005	Inclusão - Apropriação	Reimont	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	600.000
CD_CIDOSO 0006	Inclusão - Apropriação	Reimont	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	600.000
CD_CIDOSO 0007	Inclusão -	Reimont	36901 – Fundo Nacional de	21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde – Nacional	1.000.000



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO
REL 1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emend a	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
	Apropria ção		Saúde			
CD_CIDOSO 0008	Inclusão - Apropria ção	Marcos Tavares	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	50.000.0 00
CD_CIDOSO 0009	Inclusão - Apropria ção	Marcos Tavares	81902 – Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	50.000.0 00
CD_CIDOSO 0010	Inclusão - Apropria ção	Flávia Morais	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	350.000. 000
CD_CIDOSO 0011	Inclusão - Apropria ção	Flávia Morais	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	150.000. 000



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO
REL 1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emend a	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CIDOSO 0012	Inclusão - Apropriação	Reimont	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional	500.000
CD_CIDOSO 0013	Inclusão - Apropriação	Ricardo Abrão	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	10.000.00
CD_CIDOSO 0014	Inclusão - Apropriação	Ricardo Abrão	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	25.000.00
CD_CIDOSO 0015	Acréscimo - Apropriação	Geraldo Resende	81902 – Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	200.000.000



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO
REL 1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emend a	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
	ção					
CD_CIDOSO 0016	Acréscimo - Apropriação	Geraldo Resende	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	500.000.000
CD_CIDOSO 0017	Acréscimo - Apropriação	Castro Neto	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	100.000.000
CD_CIDOSO 0018	Inclusão - Apropriação	Maria do Rosário	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	100.000.000
CD_CIDOSO 0019	Inclusão -	Maria do	81101 – Ministério dos	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Nacional	11.000.000



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO
REL 1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emend a	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
	Apropria ção	Rosário	Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta			



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO
REL/1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

**QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025
(PLOA 2026)**

- Emendas de Apropriação -

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Naciona I	31	3	100.000.000
					31	4	100.000.000
					41	3	150.000.000
					41	4	150.000.000
					90	3	500.000.000
						Total:	1.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 1: CD_CIDOSO0005, Dep. Reimont; CD_CIDOSO0008, Dep. Marcos Tavares; CD_CIDOSO0010, Dep. Dep. Flávia Morais; CD_CIDOSO0014, Dep. Dep. Ricardo Abrão e CD_CIDOSO0016, Dep. Dep. Geraldo Resende.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Naciona I	90	3	900.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 2: CD_CIDOSO0003, Dep. Eriberto Medeiros; CD_CIDOSO0004, Dep. Reimont; CD_CIDOSO0011, Dep. Flávia Morais; CD_CIDOSO0013, Dep. Ricardo Abrão; CD_CIDOSO0017, Dep. Castro Neto; CD_CIDOSO0018, Dep. Maria do Rosário; CD_CIDOSO0019, Dep. Maria do Rosário.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 05/11/2025 11:43:33.387 - CIDOSO

REL 1/2025 CIDOSO

REL n.1/2025

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Nacional	90	3	250.000,00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 3: CD_CIDOSO0009, Dep. Marcos Tavares e CD_CIDOSO0015, Dep. Geraldo Resende.

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	Nacional	90	3	500.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 4: CD_CIDOSO0012, Dep. Reimont.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2025.

1

**Deputado Zé Silva
Relator**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258978102900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva



* C D 2 5 8 9 7 8 1 0 2 9 0 0 *